

177
176



178
17

4



5







181
180



80
181



187
182

Do

P. CONDEPHAAT

Número

25074

Ano

86

Rubrica

- INT. JOSÉ EDUARDO RAMOS RODRIGUES -SUB COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA OAB
- ASS. Estudo de tombamento da Unidade Sampaio Viana da Febem, e sua área verde situada à Rua Angatuba-Capital.

Baseando-nos em dados fornecidos pelos interessados, informamos que o edifício localizado à Rua Angatuba nº 756 - Pacaembu, atualmente ocupado pela Unidade Sampaio Viana da Febem, constitui um exemplar arquitetônico único na cidade de São Paulo na medida em que foi construído especialmente para cumprir o papel de abrigar os enjeitados da "Roda" da Santa Casa de Misericórdia.

Dado o fato de que desde a época de sua construção (1895) vem mantendo a função de acolher menores carentes, o prédio, sob o ponto de vista físico, conservou-se, aparentemente, bastante íntegro.

Por outro lado o edifício principal assim como a capela e a enfermaria construídas posteriormente, são projetos do Arq. Ramos de Azevedo, autor de tantas obras importantes entre nós e que retratam a própria memória da cidade.

Entendemos que os elementos fornecidos pelos interessados e que acompanham o requerimento inicial, são suficientes para mostrar estarmos diante de uma obra de inegável valor histórico e arquitetônico e que merece um estudo mais aprofundado por parte do CONDEPHAAT.

Em face do exposto, nossa manifestação é favorável à abertura do processo de estudo de tombamento do edifício e da área verde que compõem o lote.

São Paulo, 15 de dezembro de 1986.

LUCILENA WHITAKER M. BASTOS

184
183

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	25074	86	

INTERESSADO: JOSÉ EDUARDO RAMOS RODRIGUES

ASSUNTO: Estudo de tombamento da Unidade Sampaio Viana da Febem e sua área verde situada à rua Angatuba - Capital.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1986

ATA Nº 738

O Egrégio Colegiado aprovou, com um voto de abstenção, a proposta feita pelo STCR de abertura do processo de tombamento da Unidade Sampaio Viana, situada à rua Angatuba nº 756, bairro do Paçaembú, capital, constituída pelo edifício, enfermaria, capela e área verde envolvente, sendo o prédio principal um exemplar arquitetônico único projetado pelo arquiteto Ramos de Azevedo em 1895 para acolher os enfeitados da "Roda" da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

GP/CONDEPHAAT, 15 de dezembro de 1986.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente



185
184

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

Ofício GP-1606/86
P.CONDEPHAAT 25074/86

São Paulo, 17 de dezembro de 1986.

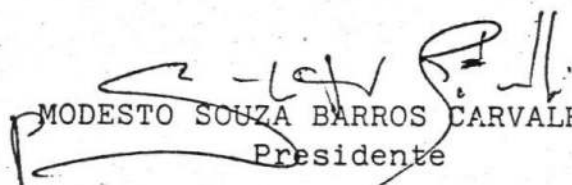
Senhor Administrador,

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado, em Sessão Ordinária de 15/12/86, aprovou a proposta feita pelo Serviço Técnico deste órgão, de abertura de tombamento da Unidade Sampaio Viana, situada à rua Angatuba, nº 756, bairro do Pacaembú, capital, constituída pelo edifício, a enfermaria, a capela e a área verde envolvente, sendo o prédio principal um exemplar arquitetônico único projetado pelo arquiteto Ramos de Azevedo em 1895 para acolher os enjeitados da "Roda" da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único e 146 do Decreto 13.426, de 16/03/79, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Ilmo. Sr.
CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS



186
185

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

Ofício GP-1606/86
P.CONDEPHAAT 25074/86

São Paulo, 17 de dezembro de 1986.

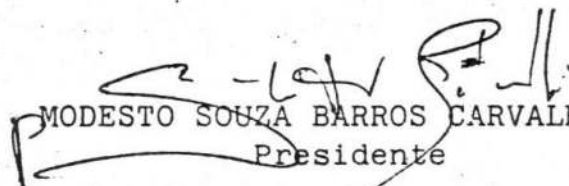
Senhor Administrador,

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado, em Sessão Ordinária de 15/12/86, aprovou a proposta feita pelo Serviço Técnico deste órgão, de abertura de tombamento da Unidade Sampaio Viana, situada à rua Angatuba, nº 756, bairro do Pacaembú, capital, constituída pelo edifício, a enfermaria, a capela e a área verde envolvente, sendo o prédio principal um exemplar arquitetônico único projetado pelo arquiteto Ramos de Azevedo em 1895 para acolher os enjeitados da "Roda" da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único e 146 do Decreto 13.426, de 16/03/79, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Ilmo. Sr.
CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS

187
186



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

Ofício GP-1607/86
P.CONDEPHAAT 25074/86

São Paulo, 17 de dezembro de 1986.


Senhor Secretário,

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado, em Sessão Ordinária de 15/12/86, aprovou a proposta feita pelo Serviço Técnico deste órgão, de abertura de tombamento da Unidade Sampaio Viana, situada à rua Angatuba, nº 756, bairro do Pacaembú, capital, constituída pelo edifício, a enfermaria, a capela e a área verde envolvente, sendo o prédio principal um exemplar arquitetônico único, projetado pelo arquiteto Ramos de Azevedo em 1895, para acolher os enjeitados da "Roda" da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único e 146 do Decreto 13.426, de 16/03/79, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

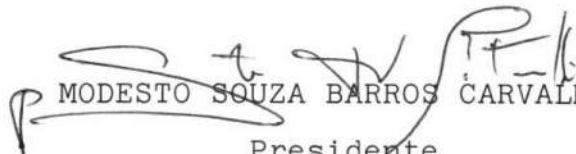


Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	25074	86	

INT. JOSÉ EDUARDO RAMOS RODRIGUES SUB COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE
DA OAB
ASS. Estudo de tombamento da Unidade Sampaio Viana da Febem, e
sua área verde situada à Rua Angatuba - Capital.

Ao STCR para providenciar
instrução.

GP/CONDEPHAAT, 22 de janeiro de 1987.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

AHVT/ahm.



187.
188

Do	Número	Ano	Rubrica

Aos técnicos
arquiteto Rafael Guendler e historiografo
Jouira de Deus,
Para instruir o estudo de tombamento.
STCR 5.2.87.

Diretor do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado



190
50
189

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Às
Historiadoras
SONIA DE DEUS E SHEILA SCHVARZMAN,

Solicito que seja instruído do ponto de vista histórico o Processo 25074/86, em caráter prioritário.

STCR, em 16 de fevereiro de 1987.

Ana Maria de Gouvêa
ANA MARIA DE GOUVÊA

Diretora Substituta do STCR.

199
S 190

Do

Número

Ano

Rubrica

Sr. Reitor Leunice

Segui em anexo minute de ofício que deve ser enviado ao Secretário de Promoção Social com referência ao processo n.º 25074/86 que trata do estudo de tombamento de Unidade Juvenil Viana n.º 756.

Solicitamos que este ofício seja também anexado ao referido processo.

Etc o que tivermos a informar

Sheila Schwartzman
Historiadora

À DT

Solicitamos seja enviado ofício ao Sr. Secretário da Promoção Social nos termos indicados pela Historiadora Sheila Schwartzman

02/10/87

Sherezade Katzinsky



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 05 de outubro de 1987.

Ofício GP - 677/87

P.Condephaat nº 25074/86

Senhor Secretário

Reiterando os termos do ofício GP - 1607/86 de 17 de dezembro de 1986, onde comunicamos a abertura do processo de estudo de tombamento da Unidade Sampaio Viana, situada à rua: Angatuba, nº 756, gostaríamos de solicitar a Vossa Excelência que seja franqueada aos técnicos do CONDEPHAAT a visita, coleta de dados e levantamento fotográfico da referida Unidade, de forma a permitir a elaboração de um parecer histórico-arquitetônico sobre o edifício.

Gostaríamos ainda de lembrar que, em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente às disposições contidas nos artigos 142, § único e 146 do Decreto 13426 de 16/03/79, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser procedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.


PAULO DE MELLO BASTOS

Atendida à solicitação do
STCR conforme especificações
retas, retornem os autos
àquela Senus em proce-
samento.

Coatzen, 07/10/87


JUDITH MORARI
Diretora Substituta

A Diretoria Técnica,

Remeto o estudo Histórico do Arco
Lampaio Viana para ser complementado
pelo estudo Arquitetônico do conjunto de
edifícios.

Coatzen,

26/05/92

Beit.



Folha de Informação
Rubricada sob n.
10. 173
192

Do	Número	Ano	Rubrica

ASILO DOS EXPOSTOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

- 1 - A questão dos "expostos".
- 2 - Asilo dos Expostos: trajetória de uma instituição.
 - a) O modelo assistencial-caritativo.
 - b) A racionalidade e o cientificismo penetram no Asilo.
 - c) Assistência ao menor: problema do Estado.
- 3 - O edifício.
- 4 - Conclusão.

194
193

Do	Número	Ano	Rubrica

1 - A questão dos "expostos".

"Na época colonial e durante o Império, "exposto e "enjeitado" constituíam termos recorrentemente empregados na sociedade brasileira para nomear a criança abandonada. "Exposto" e "enjeitado", segundo o dicionário da língua portuguesa de Antonio de Moraes Silva, edição de 1831, correspondia àquele (e/ou àquela) que era abandonado na Roda - aparelho em geral de madeira, do formato de um cilindro, com um dos lados vazado, assentado num eixo que produzia um movimento rotativo, anexo a um asilo de menores. A utilização desse tipo de engrenagem permitia o ocultamento da identidade daquele (a) que abandonava (1).

Crianças indesejáveis, sujeitas ao abandono dos pais, não dizem respeito a uma época e a uma sociedade específicas. Da Antiguidade aos nossos dias variaram apenas as razões do abandono e as soluções encontradas pela sociedade para garantir o amparo aos indivíduos sujeitos a tal infortúnio.



Do	Número	Ano	Rubrica

O sistema da "Roda", adotado em Portugal em meados do século XVII (2), já era conhecido em outras localidades da Europa no período medieval em que diversas instituições de amparo à infância foram criadas associadas ao espírito de caridade cristã. Originalmente a "Roda" ficava incrustada em muros de conventos por onde os frades ou freiras recebiam alimentos, correspondência e remédios. Nelas, muitas vezes, depositavam-se crianças, embora não tivessem sido criadas especialmente para isso.

A "Roda" oferecia duas vantagens importantes: o resguardo do anonimato do que "expunha" e a garantia da proteção do "exposto" que, muitas vezes, abandonado nas ruas e soleiras das portas, ficava sujeito às intempéries ou a ataques de animais. Defendia-se a "Roda", inclusive, como meio de impedir o infanticídio.

Em Portugal, embora existissem orfanatos e asilos sujeitos à proteção oficial e as Ordenações do Reino responsabilizassem as Câmaras Municipais pelo cuidado com os expostos, a primeira "Roda" criada, em Lisboa, foi entregue à administração da Misericórdia (3).

No Brasil, que pela sua condição de colônia reproduzia instituições do Reino, sujeito à legislação lá originada, o cuidado com os expostos caberia às Câmaras Municipais. Na falta de iniciativas que delas partissem, a Misericórdia preenchia esse papel, dando curso ao caráter caritativo-assistencial que a definia. Pela Ordem Régia de 10 de maio de 1783 estabelecia-se

196
195

Do	Número	Ano	Rubrica

"... a 'instalação de rodas' em todas cidades e vilas, a fim de receber as crianças e dar parte ao magistrado do local, para que este entregá-las a amas, às custas das Câmaras e dos cabeções das sizas ou entregando-as à Misericórdia onde elas existirem. Anualmente era eleito um Mordomo dos Expostos"(4)

As primeiras "rodas" criadas no período colonial datam provavelmente dos fins do século XVII em Salvador e de 1738 no Rio de Janeiro. O fato de serem estes os únicos núcleos que poderiam ser verdadeiramente caracterizados como cidades no período, comprovaria a tese de que a instituição da "roda" como resposta a um crescimento do número de enjeitados, relacionaria-se a uma condição de urbanização. Isto porque, a sociedade patriarcal da colônia centrada economicamente na vida rural, na grande lavoura de exportação, comportava condições maiores de absorção dos inúmeros bastardos e expostos na forma de agregados. (5)

Em São Paulo, durante o período bandeirista, a referência a expostos era diminuta o que não ocorria com menções a bastardos. Provavelmente a absorção de tais indivíduos se dava no âmbito da família patriarcal, no reforço dos contingentes das bandeiras ou na lavoura de subsistência. As referências constantes a expostos começam a aparecer no século XVII em que, desarticulado o bandeirismo, a capitania de São Paulo de -

(4) Relatório da Santa Casa de Misericórdia São Paulo, 1985, p.32.

(5) MESGRAVIS, Laima - op. cit. p. 404.



Do	Numero	Ano	Rubrica

dicou-se, com primazia, à lavoura de subsistência em pequenas ou médias propriedades (6). No entanto, somente nos inícios do século XIX a questão dos expostos começou a ser mencionada como problema social na vila de São Paulo.(7).

Em 1800 o governador da Capitania, Melo Castro e Mendonça, defendia a idéia de que a Câmara Municipal deveria "destinar uma casa em um lugar pouco frequentado, ou mais oculto", para abrigar os expostos "com uma ama efetiva para os receber e tratar".(8) Preocupava muito, para uma região carente de braços, o alto índice de mortalidade entre os recém nascidos expostos.

Apesar do reconhecimento oficial do problema dos expostos, coube, na verdade, à Santa Casa de Misericórdia de São Paulo encabeçar uma iniciativa de lhes dar amparo. Em 1825 criou-se na cidade a "roda" como complemento do Hospital de Caridade erguido na Chácara dos Ingleses com os recursos do legado do Com. Diogo de Toledo Lara Ordoñez, que veio a substituir o primeiro hospital da Irmandade desaparecido por volta do início do século passado.(9). Tendo o hospital da

(6) MESGRAVIS, Laima - Ib.Ibdem. p.405.

(7) Ib.Ibdem. p.406.

(8) SILVA, Maria Beatriz Nizza da - "O problema dos expostos na Capitania e São Paulo" IN Revista de História Econômica e Social. Lisboa, jan.-jun. 1980, nº5, p.96.

(9) MESGRAVIS, L.- op. cit. p.415. Francisco Martins de Almeida, pro-



Do	Número	Ano	Rubrica

Santa Casa mudado mais uma vez, agora para o Arouche, onde se encontra instalado de 1884 até hoje, a "roda" ainda o acompanhou, tendo sido extinta somente em 1950.

Na descrição do seu projeto escolhido para a construção do novo Hospital da Misericórdia a ser então erguido no Arouche, Luiz Pucci dizia que:

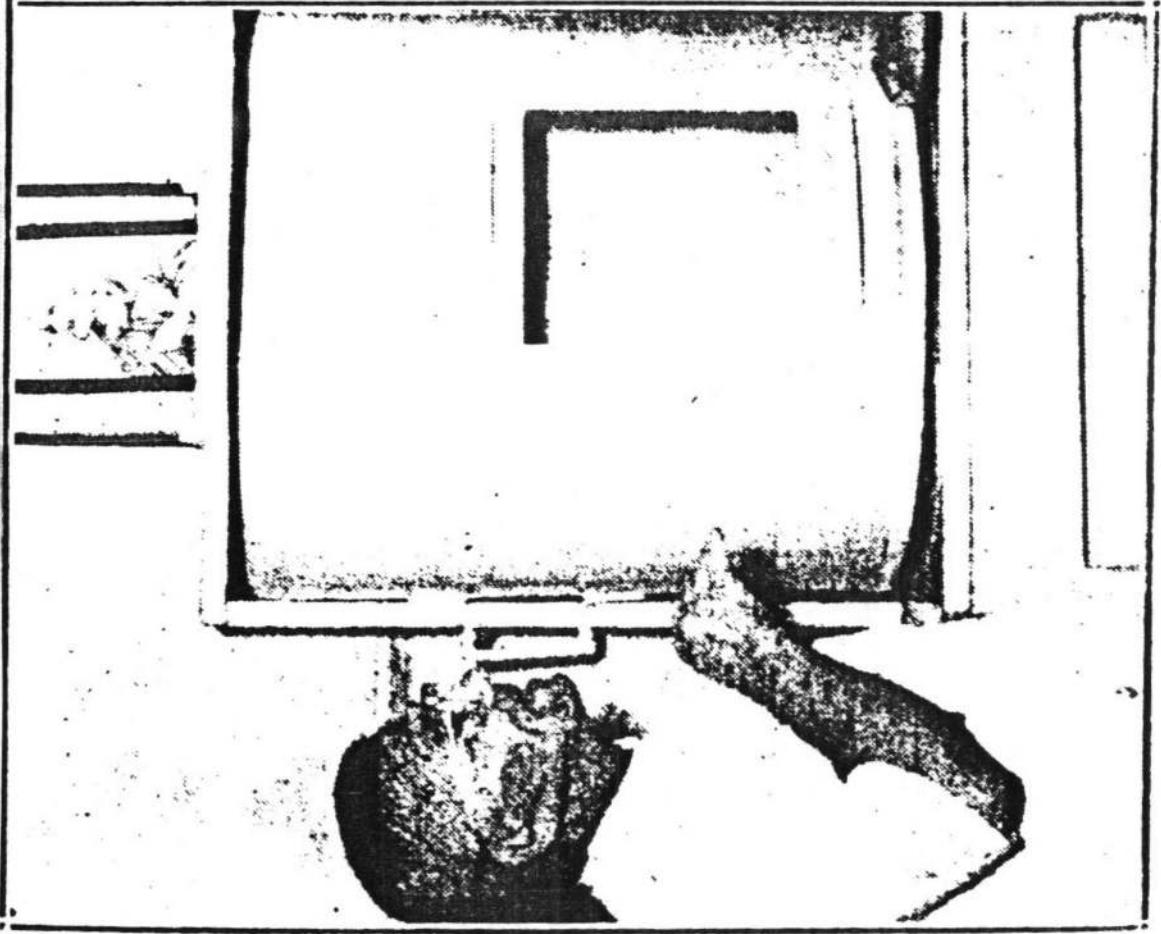
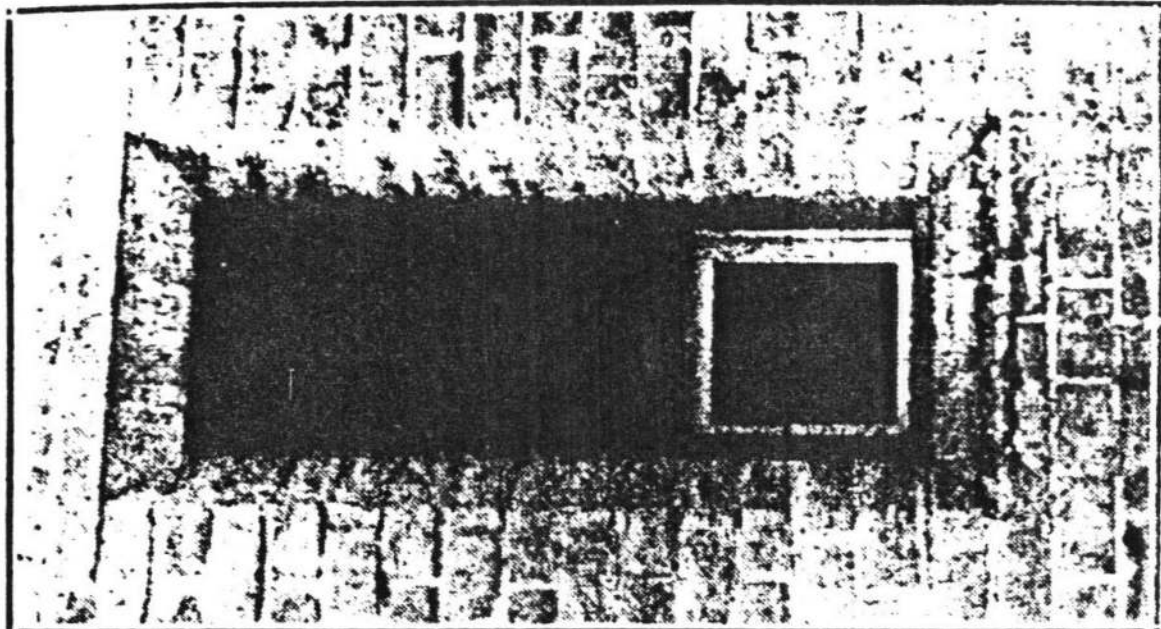
"A roda de expostos está collocada em uma espécie de vestíbulo com entrada direita sobre a rua e exclusivamente destinada para servir, a quem vier depositar as crianças. Contíguo à roda acha-se um quarto de dormir onde uma das amas de serviço, pode ficar continuamente de guarda para retirar as crianças logo que foram depositadas"(10).

Antes do surgimento da "roda" na cidade de São Paulo, aqueles que tinham a felicidade de sobreviver ao abandono, se não engrossavam o contingente de mendigos, eram entregues a famílias que os acolhiam, distribuídos pelo poder público. como aponta Maria Beatriz Nizza da Silva, em trabalho dedicado a investigar como se dava o recolhimento dos expostos na então Capitania de São Paulo:



199
198

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------



Aspecto da "roda" da Seta U a U arborizada.
Uma ferraria a que propugnava muitos. Nomeou-se então uma Co-
missão cuja conclusão foi pela ex-
tensão da "roda" nos moldes atuais.
Basta mesmo atualmente ao caso de "arborizada".
A Seta U a U arborizada.

200
199

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

"Mais do que um tipo de comportamento caritativo por parte de pessoas de posses, o recebimento de um exposto significava um mero contrato (o pagamento de um estípêndio pelos cuidados de criação e educação até os 7 anos) ou uma utilização de serviços a partir desta idade."(11)

Em função disso a autora conclui serem "famílias de mais baixa renda e sobretudo mulheres morando sozinhas, sem apoio de marido, aquelas pessoas que se entregavam à criação ou à educação dos expostos até os 7 anos e que depois disso os queriam ter em sua casa..."(12).

Sobre a origem social dos expostos nesse período a carência de registros não conduzem a informações conclusivas. Provavelmente negros não seriam, dado a condição de escravas das mães, cujos filhos pertenciam também ao seu senhor. Filhos de mulheres livres, brancas ou mestiçadas, filhos de negras forras? Há indícios de que a maioria dos expostos seriam brancos. Filhos de mães ricas ou de miseráveis e prostitutas? Hipóteses podem ser construídas tanto para um caso quanto para o outro. De qualquer maneira, nos inícios do século XIX a questão dos "expostos" já preocupava as autoridades públicas e a caridade particular. A criação da "roda" pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia pode ser entendida como resposta a essa situação.